



MERCOSUL-PARLAMENTO DO MERCOSUL

PROJETO DE DECLARAÇÃO Nº , DE 2008

Considerando as recentes medidas da União Européia, que criaram obstáculos à exportação de carne bovina brasileira para o mercado europeu.

Considerando que as normas e princípios aplicáveis ao comércio internacional, em particular as regras da Organização Mundial do Comércio, condenam a prática de atos que atentem contra a liberdade do comércio.

Considerando que, além do Brasil, outros Estados Partes do Mercosul são grandes exportadores de carne para a União Européia.

Reafirmando o papel do Parlamento do Mercosul como força motriz do desenvolvimento do processo de integração regional.

O Parlamentar MAX ROSENMAN, do Brasil, apresenta a presente Proposta de Declaração:

O PARLAMENTO DO MERCOSUL declara:

Sua oposição às recentes medidas da União Européia, que visam a dificultar o acesso da carne bovina brasileira ao mercado europeu, sob a falsa alegação de que o Brasil deixou de cumprir com compromisso anteriormente assumido.

Seu entendimento de que a liberdade do comércio internacional não deve ser maculada por ações unilaterais de caráter discriminatório.

Sua posição em defesa do livre acesso aos mercados e do respeito às regras da Organização Mundial do Comércio.

SECRETARIA PARLAMENTARIA
PARLAMENTO DEL MERCOSUR

ENTRADA

Nº: 23

TIPO DE ACTO :

ARTICULOS :

OBSERVACIONES :

FECHA : 31/03/08

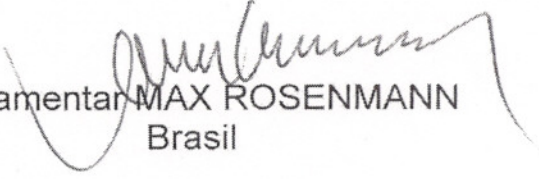
HORA :

FIRMA :



Sua convicção de que a carne bovina exportada pelo Brasil e pelos demais Estados Partes do Mercosul é submetida às rigorosas normas sanitárias internacionais, estando, portanto, apta a ser comercializada e consumida em qualquer parte do mundo.

Sala das Sessões, Montevideú, de de 2008.


Parlamentar MAX ROSENMANN
Brasil